



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de agosto de 2017

I

Série

Número 135

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução n.º 459/2017**

Nomeia, sob proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, a licenciada, Vânia Andrea de Castro Jesus, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para completar o mandato em curso.

##### **Resolução n.º 460/2017**

Aprova a minuta da adenda ao contrato-programa com a associação denominada Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Resolução n.º 459/2017

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o conselho de administração daquela entidade pública empresarial é constituído por um presidente e dois ou quatro vogais;

Considerando a vacatura do respetivo cargo de Presidente do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, com a cessação de funções pela Licenciada, Nivalda Nunes Silva Gonçalves, torna-se necessário proceder à nomeação de novo titular, para completar o mandato em curso;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º dos referidos Estatutos, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto, e 42-A/2016/M 30 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, os membros do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, são nomeados por Resolução do Conselho do Governo Regional, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da inclusão e assuntos sociais;

Considerando que urge proceder à substituição do Presidente do Conselho de Administração, até ao termo do mandato em curso, por forma a garantir o regular funcionamento daquele órgão;

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º dos Estatutos da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, no n.º 2 do artigo 9.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e no n.º 4 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de julho de 2017, resolveu:

- 1 - Nomear, sob proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, a licenciada, Vânia Andrea de Castro Jesus, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para completar o mandato em curso.
- 2 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante da presente Resolução, consta em anexo.
- 3 - Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia 27 de julho de 2017.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo da Resolução n.º 459/2017, de 27 de julho

### Nota curricular

#### Dados pessoais:

- Nome: Vânia Andrea de Castro Jesus
- Nacionalidade: Portuguesa
- Naturalidade: Santa Cruz
- Data de nascimento: 17/01/1979

#### Habilitações académicas:

2008:

- Formação Pedagógica de Formadores;

2005-2006:

- Master em Teoria Política Europeia pela Cátedra Jean Monnet - Universidade Complutense de Madrid, promovido pela Casa da Europa da Madeira;

1996-2000:

- Licenciatura em História Moderna e Contemporânea, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/Lisboa (ISCTE). Especialização: Gestão de Bens Culturais.

#### Experiência Profissional:

2000:

- Câmara Municipal de Santa Cruz - Técnica Superior

Departamento Cultural

2000 a 2002:

- Jornal da Madeira e Rádio JM

2002 a 2005:

- Câmara Municipal de Santa Cruz - Gabinete da Presidência - Adjunta e assessoria para a comunicação.

2005 a 2006:

- Câmara Municipal de Santa Cruz - Gabinete de Comunicação e Relações Públicas - Gabinete da Presidência

2012:

- Assembleia Legislativa da Madeira, Assessoria ao GPPSD

#### Cargos Exercidos:

- Deputada na Assembleia Legislativa da Madeira
- XI Legislatura 2015-2019 (início a 20 de abril de 2015)
- X legislatura 2011-2015 (de 8 de novembro a 19 de abril de 2015)
- IX Legislatura 2007-2011 (de 29 de maio de 2007 a 13 de setembro de 2009-10-13 e de 20 de junho de 2011 a 7 de novembro de 2011)
- Deputada na Assembleia da República
- XI Legislatura (2009-2011)

#### Outras atividades:

- Vice-Presidente da Assembleia Geral do Clube Sport Juventude de Gaula, Concelho de Santa Cruz, Madeira, desde julho de 2006.
- Deputada Municipal da Assembleia Municipal de Santa Cruz, de 2013 a 2017
- Presidente da Comissão Política da JSD Madeira de 2008 a janeiro de 2011
- Membro da Comissão Política Regional do PSD Madeira, desde 2015
- Presidente da Concelhia do PSD Santa Cruz, desde 2015
- Presidente da Comissão Política da freguesia de Gaula, desde 2015

Formação adicional:

2008:

- Curso de Formação de Formadores - Formar XXI

2007:

- Curso de Formação “Comunicação Cultural e *Marketing*”;

2006:

- Formação “Fórum do Urbanismo” - Urbanismo e Construção instrumento de Gestão Territorial” - Câmara Municipal de Santa Cruz.

2006:

- Curso de Formação “Técnicas de Voz” - Lusitana-forma - formação e consultoria Lda.

2005:

- Seminário “As Empresas Municipais”, administrado pela empresa Quadro e Metas, no Porto.

2002:

- Formação em “Imagem, Comunicação e Protocolo das Autarquias Locais”, administrado pela empresa Quadro e Metas, em Albufeira.

Competências pessoais:

Língua materna:

- Português

Outras Línguas:

- Inglês, Espanhol.

Conhecimentos de informática

- *Word, Excel e Power Point*

### **Resolução n.º 460/2017**

Considerando que através da Resolução n.º 373/2017, resultante da reunião do plenário do Conselho do Governo de 14 de junho de 2017, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I S, N.º 107, 2.º Suplemento, de 19 de junho de 2017, foi autorizado a celebração de um contrato-programa com a Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira tendo em vista a prossecução da participação das despesas inerentes à concretização do

plano das ações de promoção do Destino Madeira, como também as despesas de funcionamento para o ano de 2017 (ponto 1), e foi aprovado a minuta do contrato-programa (ponto 2), e ainda, determinado, de acordo com o ponto 4 da Resolução e da cláusula oitava do contrato-programa, que o mesmo produz efeitos desde a data da sua assinatura;

Considerando que o contrato-programa foi assinado a 19 de junho de 2017;

Considerando que a data de início da produção de efeitos do contrato-programa não deve corresponder à data da sua assinatura, mas sim, no caso concreto, à data do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, uma que o contrato em causa está sujeito a visto e é de valor superior a € 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil euros);

Considerando que, pelo exposto e conseqüentemente, importa proceder às necessárias alterações.

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do ORAM para 2017, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de julho de 2017, resolveu:

1. Aprovar a minuta da adenda ao contrato-programa com a Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.
2. Mandatar o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar a adenda ao contrato-programa, o qual produz efeitos desde a data do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas e até 28 de junho de 2018.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)